

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 224/2009 de 14 de Julho de 2009**

---

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 253 475,00 Euros (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A – Manutenção e reparação das instalações escolares propriedade da RAA, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação, para pequenas obras de manutenção.

Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	7 500,00
Fundo Esc. EBI Canto da Maia	15 000,00
Fundo Esc. EBS de Nordeste	4 000,00
Fundo Esc. EBI da Lagoa	100,00
Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	6 100,00
Fundo Esc. EBS de Santa Maria	3 900,00
Fundo Esc. EBI de Capelas	8 000,00
Fundo Esc. EBI de Rabo de Peixe	3 400,00
Fundo Esc. EBI de Arrifes	5 625,00
Fundo Esc. EBI da Praia da Vitória	15 000,00
Fundo Esc. EBI dos Biscoitos	1 900,00
Fundo Esc. EBS de Velas	400,00
Fundo Esc. EBI da Horta	42 300,00
Fundo Esc. EBS das Lajes do Pico	7 500,00
Fundo Esc. EBS de São Roque do Pico	9 800,00
Fundo Esc. EBS das Flores	3 300,00
Fundo Esc. ES Antero de Quental	55 000,00
Fundo Esc. ES Domingos Rebelo	9 800,00
Fundo Esc. ES da Ribeira Grande	200,00
Fundo Esc. ES das Laranjeiras	5 000,00

Fundo Esc. ES Jerónimo E. Andrade	11 200,00
Fundo Esc. Cons. Reg. da Horta	11 250,00
Fundo Esc. EBS da Povoação	2 500,00
Fundo Esc. EBI Mouzinho da Silveira	12 500,00
Fundo Esc. EBI do Topo	5 000,00
Fundo Esc. EBI dos Ginetes	3 500,00
Fundo Esc. ES da Lagoa	3 700,00
Total	253 475,00

07 de Julho de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.